

**FERREIRA GOMES ENERGIA S.A.**  
**CNPJ/MF 12.489.315/0001-23**  
**NIRE 35.300.383.656**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2016**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 18 do mês de abril de 2015, às 15:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 15º andar, Conjunto 151, H, Vila Olímpia, CEP 04547-006, São Paulo, Estado de São Paulo.

**2. PUBLICAÇÕES:** Publicado o Aviso de que trata o artigo 133, da Lei 6.404/76 nos dias 02, 03 e 04 de março de 2016 no Diário Oficial do Estado de São Paulo e nos dias 02, 03 e 04 de março de 2016 no jornal O Estado de São Paulo. O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, o Parecer dos Auditores Independentes, foram publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo nas páginas 19, 20, 21 e 22 e no jornal O Estado de São Paulo nas páginas B11 e B12 em 08 de março de 2016.

**3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 17, 18 e 19 de março de 2016 e no jornal O Estado de São Paulo nos dias 17, 18 e 19 de março de 2016. Presentes acionistas representando a totalidade do capital social da companhia, conforme assinaturas constantes do respectivo Livro de Presença de Acionistas. Dispensada pelos Acionistas, a presença dos Auditores Independentes, pelo que faculta o art. 134, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76, uma vez que foram colocados à disposição dos Acionistas, na forma e nos prazos previstos em lei, todos os documentos de que trata o art. 133 da Lei nº 6.404/76.

**4. MESA:** Presidente – José Luiz de Godoy Pereira. Secretário – Paulo Roberto de Godoy Pereira.

**5. ORDEM DO DIA:**

**Em Assembleia Geral Ordinária:**

- (i) tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, incluindo o Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes; e
- (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 e a distribuição de dividendos;

**Em Assembleia Geral Extraordinária:**

- (i) deliberar sobre o número de membros do conselho de administração;
- (ii) reeleição dos membros do Conselho de Administração; e
- (iii) fixar a remuneração global anual dos Administradores da Companhia para o exercício social de 2016.

**6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias constantes na Ordem do Dia, os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue:

**Em Assembleia Geral Ordinária:**

**6.1** Aprovada, por unanimidade de votos, a lavratura da ata da assembleia em forma sumária.

**6.2** Aprovados, por unanimidade de votos, as contas dos Administradores, bem como as Demonstrações Financeiras, incluindo, o Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015.

**6.3** A Companhia apresentou no exercício de 2015 prejuízo de R\$ 17.602.867,17 (dezessete milhões, seiscentos e dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos). Tendo em vista a apuração de prejuízo, os acionistas, por unanimidade de votos, não se manifestaram sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos.

#### **Em Assembleia Geral Extraordinária:**

**6.3** Os acionistas aprovam por unanimidade de votos que o Conselho de Administração seja composto de 3 (três) membros, conforme artigo 14 do Estatuto Social da Companhia.

**6.4** Foi aprovado por unanimidade de votos, a reeleição dos seguintes membros do Conselho de Administração, cujo mandato se dará até a realização da Assembleia Geral de 2019:

Presidente do Conselho de Administração: **JOSÉ LUIZ DE GODOY PEREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 16.830.578 SSP – SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.823.468-00, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 15º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006, São Paulo, conforme Termo de Posse por ele assinado e arquivado na sede da Companhia.

#### Membros titulares:

**PAULO ROBERTO DE GODOY PEREIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 4.606.236 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 682.734.958-68, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 15º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006, São Paulo, conforme Termo de Posse por ele assinado e arquivado na sede da Companhia.

**ENIO LUIGI NUCCI**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 8.410.101-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 016.755.578-29, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 15º andar, Vila

Olímpia, CEP 04547-006, São Paulo, conforme Termo de Posse por ele assinado e arquivado na sede da Companhia.

**6.5** Os membros do Conselho de Administração e Diretoria renunciaram a qualquer remuneração conforme termos assinados e arquivados na sede da Companhia.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos.

**8. ASSINATURAS:**

**Mesa:**

---

Paulo Roberto de Godoy Pereira  
Presidente

---

José Luiz de Godoy Pereira  
Secretário

**Acionistas:**

---

**Alupar Investimento S.A.**

José Luiz de Godoy Pereira

Paulo Roberto de Godoy Pereira

---

**José Luiz de Godoy Pereira**

**ANEXO I À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA  
FERREIRA GOMES ENERGIA S.A., REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2016**

**TERMO DE POSSE E INVESTIDURA DE MEMBRO DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO**

O Sr. **JOSÉ LUIZ DE GODOY PEREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 16.830.578 SSP – SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.823.468-00, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 15º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006, São Paulo, declara, nos termos da Lei e para os fins da Instrução CVM nº 367, de 29.05.2002, que: (i) que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (iv) não estar incurso em crime que o impeça de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal; (v) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e, neste ato toma posse do cargo de Presidente do Conselho de Administração da Ferreira Gomes Energia S.A., cargo para o qual foi eleito em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada nesta data, com mandato até a realização da Assembleia Geral da Companhia de 2019, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. O Sr. **JOSÉ LUIZ DE GODOY PEREIRA**, informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado.

São Paulo, 18 de abril de 2016

---

**JOSÉ LUIZ DE GODOY PEREIRA**

**ANEXO I À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA FERREIRA GOMES**  
**ENERGIA S.A., REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2016**

**TERMO DE POSSE E INVESTIDURA DE MEMBRO DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO**

O Sr. **PAULO ROBERTO DE GODOY PEREIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 4.606.236 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 682.734.958-68, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 15º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006, São Paulo, declara, nos termos da Lei e para os fins da Instrução CVM nº 367, de 29.05.2002, que: (i) que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (iv) não estar incurso em crime que o impeça de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal; (v) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e, neste ato toma posse do cargo de membro titular do Conselho de Administração da Ferreira Gomes Energia S.A. ("Companhia"), cargo para o qual foi eleito em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada nesta data, com mandato até a realização da Assembleia Geral da Companhia de 2019, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. O Sr. **PAULO ROBERTO DE GODOY PEREIRA**, informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado.

São Paulo, 18 de abril de 2016

---

**PAULO ROBERTO DE GODOY PEREIRA**

**ANEXO I À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA FERREIRA GOMES**  
**ENERGIA S.A., REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2016**

**TERMO DE POSSE E INVESTIDURA DE MEMBRO DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO**

O Sr. **ENIO LUIGI NUCCI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 8.410.101-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 016.755.578-29, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 15º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006, São Paulo, declara, nos termos da Lei e para os fins da Instrução CVM nº 367, de 29.05.2002, que: (i) que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (iv) não estar incurso em crime que o impeça de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal; (v) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e, neste ato toma posse do cargo de membro titular do Conselho de Administração da Ferreira Gomes Energia S.A. ("Companhia"), cargo para o qual foi eleito em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada nesta data, com mandato até a realização da Assembleia Geral da Companhia de 2019, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. O Sr. **ENIO LUIGI NUCCI**, informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado.

São Paulo, 18 de abril de 2016.

---

**ENIO LUIGI NUCCI**